

DECRETO N.º 44.404, DE 19/06/2023.

ALTERA A ALÍNEA "a" DO INCISO III DO ARTIGO 6° DO DECRETO N.º 44.312/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## **DECRETA:**

Art. 1º A alínea "a" do Inciso III do Art. 6º do Decreto n.º 44.312, de 02 de junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°....

III- ....

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por dia, para o parque de diversões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



